

## **XIII SEMINÁRIO DE EXTENSÃO E CULTURA**

### **A cultura humanizadora como dimensão da extensão**



**SiUFPI**  
Seminários Integrados 2023



# XIII SEMINÁRIO DE EXTENSÃO E CULTURA - SEMEX

A Coordenação do XIII Seminário de Extensão e Cultura, por este ato, torna público o presente edital, que estabelece as normas para inscrição e apresentação de trabalhos no XIII Seminário de Extensão e Cultura – SEMEX, como parte integrante dos Seminários Integrados da Universidade Federal do Piauí – SIUFPI 2023, na modalidade resumo expandido e performance artístico-cultural.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

### 1.1 Do público-alvo

- 1.1.1 Estarão aptos para a submissão no XIII SEMEX os trabalhos vinculados aos programas ou projetos de extensão cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPI ou em instituições de ensino superior, até a data da submissão.
- 1.1.2 Cada trabalho submetido ao XIII SEMEX poderá ser composto por, no máximo, 5 (cinco) autores, incluindo o coordenador, devidamente vinculados ao programa ou projeto de extensão cadastrado.

### 1.2 Das modalidades de trabalho e áreas temáticas do XIII SEMEX

Serão recepcionados trabalhos em duas modalidades: resumo expandido e performance artístico-cultural.

### 1.3 Dos resumos expandidos

1.3.1 Os resumos expandidos serão divididos em 5 (cinco) grandes áreas: 1) Saúde; 2) Tecnologia; 3) Humanidades e Educação; 4) Arte e Cultura e 5) Ciências Naturais e Agrárias.

1.3.2 Serão admitidos resumos expandidos com, no máximo, 5 (cinco) autores.

1.3.3 Os resumos expandidos devem ser inéditos e elaborados conforme Anexo II.

1.3.4 O prazo de submissão dos resumos expandidos e a data de apresentação no Grupo de Trabalho estão previstos no Cronograma – Anexo I; os horários de apresentação dos resumos selecionados serão disponibilizados no site do SIUFPI.

1.3.5 Após a submissão do resumo expandido, não será admitida a substituição, inclusão, correção ou retificação de qualquer natureza.

1.3.6 Compete ao autor incluir o nome de coautor, bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.

#### **1.4 Dos resumos expandidos**

1.4.1 Na modalidade performance artístico-cultural, o autor deve apresentar a gravação da performance em vídeo, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, constando na descrição do vídeo as informações do roteiro, conforme modelo do Anexo III.

1.4.2 O vídeo de apresentação deve ser hospedado como não listado na plataforma *YouTube*.

### **2 DO REQUERIMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHO E DA INSCRIÇÃO**

2.1 A submissão de trabalho será efetuada exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico *siufpi2023.ufpi.edu.br*, na aba submissão de trabalhos, no prazo do Cronograma (Anexo 1).

2.2 No referido endereço eletrônico, no ato da submissão, o candidato deverá:

- a) efetuar o cadastro (*login*);
- b) preencher todos os campos do formulário eletrônico;
- c) optar pela modalidade do trabalho: resumo expandido ou performance artístico-cultural;
- d) na hipótese de performance artístico-cultural, indicar o *link* do *YouTube*, contendo o vídeo de apresentação, e o documento do Anexo III, em formato PDF (*portable document format*);
- e) na hipótese de resumo expandido, juntar o documento do Anexo II, em formato DOC ou DOCX.

2.3 A vinculação de diversos autores a um trabalho é condicionada ao prévio cadastro (*login*) de todos.

2.4 A inscrição definitiva para o XIII SEMEX será efetuada no endereço eletrônico *siufpi2023.ufpi.edu.br*, no prazo do Cronograma (Anexo I), sendo obrigatória aos autores que tiveram seus trabalhos aceitos, sob pena de impedir a certificação e publicação do resumo expandido.

2.5 Cada autor poderá submeter até 2 (dois) resumos expandidos. O Coordenador de projeto de extensão poderá submeter até 3 (três) resumos expandidos como coautor.

### **3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

3.1 A análise dos trabalhos será realizada por avaliadores *ad hoc*, considerando a natureza e qualidade extensionista, conforme critérios e procedimentos adotados para cada uma das modalidades de trabalho.

3.2 O avaliador, em formulário eletrônico próprio, atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) no trabalho, de acordo com os critérios especificados no Anexo IV.

3.3 Os avaliadores acessarão os trabalhos na plataforma de submissão, após cadastro (*login*) e autorização do coordenador do evento.

3.4 Serão selecionados para apresentação os trabalhos com nota superior a 7,0 no prazo do Cronograma (Anexo I).

3.5 Não caberá recurso contra decisão da Comissão Organizadora em qualquer etapa do evento.

## **4 DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO ORAL**

### **4.1 Da seleção dos resumos para apresentação oral**

4.1.1 A apresentação oral do resumo expandido é etapa obrigatória e será realizado presencialmente.

4.1.2 Em caso de coautoria, será suficiente a apresentação de apenas um deles, contudo, não será expedido certificado para o autor ausente na apresentação do resumo.

4.1.3 O dia, horário e local dos Grupos de Trabalhos serão inseridos na programação do XIII SEMEX, disponível no endereço eletrônico [siufpi2023.ufpi.edu.br](http://siufpi2023.ufpi.edu.br).

4.1.4 O tempo máximo para apresentação oral será de 7 (sete) minutos.

4.1.5 Os recursos para as apresentações serão providenciados pelos próprios autores, que devem ingressar na sala com 10 (dez) minutos de antecedência.

4.1.6 A ordem de apresentação dos resumos expandidos nos Grupos de Trabalho será definida a critério dos seus respectivos coordenadores. Caberá aos autores se organizarem para participarem integralmente do Grupo de Trabalho e não apenas durante o momento de sua apresentação.

4.1.7 Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou ao término de todas as apresentações, conforme instrução dos coordenadores do Grupo de Trabalho.

4.1.8 Se determinadas áreas contarem com grande número de resumos expandidos de alta qualidade, comprovada pelas avaliações, a organização poderá subdividir os grupos; da mesma forma, poderão ser reunidas as apresentações das áreas com baixa demanda em um único Grupo de Trabalho.

4.1.9 As apresentações orais serão realizadas nos campi de Teresina, Bom Jesus, Floriano e Picos.

### **4.2 Da seleção das performances artístico-culturais para apresentação oral síncrona**

4.2.1 Será realizada transmissão dos vídeos de até 4 (quatro) performances artístico-culturais no dia do evento, conforme nota de avaliação.

4.2.2 Fica a critério da comissão convocar os autores das performances exibidas para apresentação oral síncrona dos trabalhos.

## 5 DA PREMIAÇÃO

5.1 Serão premiados os 3 (três) melhores resumos de cada grande área na solenidade de encerramento do SIUFPI, mediante nota da avaliação e da apresentação oral.

5.2 Será premiada a melhor performance artístico-cultural na solenidade de encerramento do SIUFPI.

## 6 DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Os certificados relativos à apresentação oral de resumo expandido, performance artístico-cultural e dos avaliadores estarão disponíveis na plataforma de submissão do trabalho, na área do autor.

6.2 Os certificados de premiação serão entregues na sessão de encerramento do SIUFPI.

6.3 Os certificados de ouvintes/participantes do XIII SEMEX estarão disponíveis no endereço eletrônico siufpi2023.ufpi.edu.br.

6.4 Para receber o certificado, além da submissão do trabalho, é necessário que o autor se inscreva no endereço eletrônico oficial do SIUFPI, conforme cronograma geral do evento.

6.5 A ausência de inscrição e frequência no evento impedirá a emissão de qualquer certificado.

6.6 É obrigatório aos autores e ouvintes a frequência mínima de 75% nas atividades, podendo haver mecanismos digitais e físicos de controle de frequência, a critério da organização.

6.7 Somente o autor presente no seu respectivo Grupo de Trabalho terá direito ao certificado de apresentação de trabalho.

6.8 Os certificados dos convidados serão entregues diretamente pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

6.9 Os certificados ficarão disponíveis por 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do evento.

## 7. DA PUBLICAÇÃO

7.1 Os resumos expandidos apresentados no evento serão publicados pela Editora da UFPI, com ISBN emitido pela Biblioteca Nacional, até o fim do mês de dezembro de 2023.

7.2 Os autores cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito às entidades promotoras do evento. As mesmas entidades poderão publicar os resumos expandidos com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso.

7.3 A publicação do resumo expandido está condicionada à apresentação no respectivo Grupo de Trabalho, por pelo menos um dos autores.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os autores inscritos autorizam a divulgação de seus trabalhos, sem pagamento de qualquer remuneração a título de direitos autorais ou de imagem.

8.2 É de responsabilidade do autor a preservação dos direitos autorais, de imagem e propriedade de terceiros citados no trabalho, assumindo integral responsabilidade penal, moral ou patrimonial pelo seu conteúdo.

8.3 Os comunicados pertinentes a este evento serão publicados, como regra, no endereço eletrônico do SIUFPI.

8.4 É obrigatória a submissão de trabalhos e inscrição do bolsista e coordenador vinculados ao Programa Institucional de Bolsa de Extensão – PIBEX e ao Programa Institucional de Bolsas da Orquestra e Coral – PIBOC.

8.5 Informações adicionais poderão ser solicitadas no e-mail [semex@ufpi.edu.br](mailto:semex@ufpi.edu.br).

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do evento.

Teresina, 2 de setembro de 2023.

*Deborah Dettmam*  
Deborah Dettmam Matos  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura da UFPI

*F. Tavares M.*:  
Francisco Tavares de Miranda Filho  
Coordenador Geral do XIII SEMEX

## ANEXO I - CRONOGRAMA

Evento	Prazo	Local
Submissão dos trabalhos	22/09 a 23/10	siufpi2023.ufpi.edu.br (plataforma do SEMEX)
Prazo para os avaliadores	23/10 a 08/11	siufpi2023.ufpi.edu.br (plataforma do SEMEX)
Resultado da avaliação dos trabalhos	10/11	siufpi2023.ufpi.edu.br
Publicação do horário e local da apresentação oral	18/11	siufpi2023.ufpi.edu.br
Inscrição do XIII SEMEX	01/11 a 20/11	siufpi2023.ufpi.edu.br
Abertura do SIUFPI	20/11	Cine Teatro da UFPI
Abertura do XIII SEMEX (eventos, palestras e apresentações orais)	22/11	Cine Teatro da UFPI
Premiação dos melhores trabalhos do XIII SEMEX	24/11	Cine Teatro da UFPI

## ANEXO II – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

1 O resumo expandido deverá ter no máximo 2 páginas.

2 Deverá obedecer às seguintes orientações para elaboração:

2.1 Quanto à forma:

- a) layout: arquivo digital elaborado em tamanho A4, com orientação em retrato;
- b) margens:
  - margem esquerda: 3 cm;
  - margem direita: 2 cm;
  - margem superior: 3 cm;
  - margem inferior: 2 cm;
  - não devem ser usados barras, travessões, hifens, asteriscos e outros sinais gráficos na margem lateral direita do texto, para não gerar reentrâncias;
  - cada parágrafo deve iniciar com distância de 1,25 cm da margem esquerda;
- c) tipo: arquivo elaborado em formato *DOC* ou *DOCX*;
- d) fonte: *Times New Roman*, tamanho 12;
- e) espaçamento entre linhas: simples;
- f) alinhamento do texto: justificado;
- g) a citação deve seguir o modelo autor-data, podendo ser direta ou indireta;
- h) as referências devem listar apenas as obras efetivamente citadas ao longo do texto, formatadas conforme a ABNT, com alinhamento à esquerda, espaço simples em cada referência e ordem alfabética. O destaque deve ser feito em negrito.

Ex: ÁVILA, Humberto. **Teoria dos princípios**: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

2.2 O conteúdo deverá conter, nesta ordem:

- a) título em destaque (maiúsculas), centralizado;
- b) nome dos autores (se for bolsista PIBEX é necessário fazer a referência);
- c) nome do coordenador do projeto ou programa de extensão;
- d) nome da instituição de ensino superior na qual o projeto está cadastrado;
- e) Área e local de apresentação
- f) resumo;
- g) palavras-chave;
- a) introdução;
- b) objetivo do projeto;
- c) metodologia;
- d) resultados alcançados;
- e) conclusão;
- f) referências.

3 A apresentação do resumo é condição para a certificação e publicação nos anais do SEMEX.

4 Os resumos devem ser inéditos.

5 Após a submissão do resumo não serão aceitas inclusões de autores, retificações ou substituições.

6 A formatação deverá obedecer ao layout do evento, conforme o modelo disponível no link:

<https://docs.google.com/document/d/1AJiPVCsCBwuUI5RghEzdtFgVcwIAt6zv>

### **ANEXO III – ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PERFORMANCE ARTÍSTICO-CULTURAL**

1 Compreende-se por performance artístico-cultural a apresentação de modalidade híbrida, que contempla música, teatro, pintura ou arte em geral.

2 Além do vídeo, o autor deve preencher um roteiro contendo informações sobre a performance, com as seguintes orientações:

2.1 Quanto à forma:

- a) layout: arquivo digital elaborado em tamanho A4, com orientação em paisagem e margens de 2,5 cm;
- b) tipo: arquivo elaborado em *Power point* e salvo em arquivo PDF (*portable document format*);
- c) Tamanho: o arquivo PDF (*portable document format*) deverá ter até 10 MB;
- d) Máximo de 5 (cinco) *slides*.

2.2 O conteúdo deverá conter, nesta ordem:

- a) título em destaque (maiúsculas);
- b) nome dos autores (se for bolsista PIBEX é necessário fazer a referência);
- c) nome do coordenador do projeto ou programa de extensão;
- d) nome da instituição de ensino superior na qual o projeto está cadastrado;
- e) resumo;
- f) palavras-chave;
- g) roteiro de apresentação.

3 O autor deve apresentar a gravação da performance em vídeo, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, constando na descrição do vídeo o título, autores, instituição e roteiro da apresentação.

4 Após a submissão do trabalho, não serão aceitas inclusões de autores, retificações ou substituições.

5 A formatação do roteiro deverá obedecer ao layout do evento, seguindo o modelo disponível no link:

<https://docs.google.com/presentation/d/1txA2toGHalBfE7ZjrdhY-vYrnl2UxQeE>

**ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO RESUMO E DA PERFORMANCE  
ARTÍSTICO-CULTURAL**

Item	Critério	Valor
1	Clareza do tema proposto	1
2	Originalidade	1
3	Apresentação de temática pertinente e relevante	1
4	Consistência na construção do desenvolvimento do trabalho	1
5	Impacto na formação do estudante e na comunidade	1
6	Procedimentos metodológicos (resumo expandido) Criatividade (performance artístico-cultural)	1
7	Adequação à norma da Língua Portuguesa (resumo expandido) Técnica artística (performance artístico-cultural)	1
8	Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (resumo expandido) Adequação técnica de volumetria, enquadramento, qualidade, escala, distâncias e tecnologia da apresentação (performance artístico-cultural)	1
9	Ações desenvolvidas em comunidade de vulnerabilidade social (resumo expandido) Valorização estética do trabalho (performance artístico-cultural)	1
10	Adequação às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (resumo expandido) Domínio de fontes de cultura ((performance artístico-cultural)	1
Total		10